



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

VI MOSTRA ICA - EDIÇÃO ON-LINE REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), através de sua Direção, torna pública a abertura de inscrições de propostas artísticas, culturais e técnicas para compor a programação on-line da VI Mostra ICA, que se realizará nos dias 10 a 12 de março de 2021, conjuntamente com o VII Encontro de Cultura Artística da Secult-Arte UFC e os Encontros Universitários 2020. As propostas devem seguir este regulamento para viabilização das ações inscritas em comum acordo com seus proponentes e a organização da Mostra.

1. DO OBJETO

1.1. A VI Mostra ICA visa realizar uma programação on-line através das plataformas institucionais do ICA (YouTube, Instagram, Facebook, Flickr, outros) com a exibição de trabalhos artísticos, culturais e técnicos dos seus cursos de graduação: Cinema e Audiovisual, Dança (Bacharelado e Licenciatura), Design-Moda, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Gastronomia, Jornalismo, Música, Publicidade e Propaganda e Teatro, e programas de pós-graduação acadêmicos em Artes, Comunicação e Filosofia, e profissionais em Artes e Filosofia.

1.2. A Mostra deve congrega prioritariamente, os exercícios práticos desenvolvidos no âmbito da unidade acadêmica, dando visibilidade à produção dos(as) estudantes, com apoio dos(das) professores(as) e servidores(as) técnico-administrativos, com o objetivo de articular a diversidade da produção artística, cultural e técnica do ICA, proporcionando à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, uma aproximação com os resultados alcançados pelos(as) estudantes em suas atividades práticas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os(as) proponentes devem ser estudantes regularmente matriculados(as) em um dos cursos de graduação ou pós-graduação do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) ou servidores(as) docentes e técnico-administrativos lotados(as) no instituto.

2.2. Poderão ser aceitas inscrições de estudantes, servidores(as) docentes e técnico-administrativos de outras unidades acadêmicas da UFC que possuam trabalhos

artísticos, culturais e técnicos compatíveis com as características da Mostra.

2.3. As propostas deverão ser realizadas nas modalidades **transmissão ao vivo** e/ou conteúdo produzido previamente e deverão acontecer exclusivamente em ambiente on-line, seguindo as normas deste Regulamento e obedecendo às políticas de uso das respectivas plataformas de transmissão.

2.4. A classificação etária dos trabalhos inscritos deve ser livre devido às regras e às políticas de uso das plataformas de transmissão (ANEXO I).

2.5. Devido ao fato de a edição on-line da Mostra ICA acontecer no ambiente de plataformas de transmissão externas à instituição UFC, as propostas devem estar em adequação às demais regras estabelecidas em suas políticas de uso (ANEXO I).

3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

3.1. Em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e considerando a necessidade de evitar ao máximo as aglomerações, a VI Mostra ICA foi reformulada e será realizada exclusivamente através do ambiente on-line. Para isso, a Direção do ICA, através do seu Setor de Produção Cultural, viabilizará plataformas on-line institucionais para exibição e/ou transmissão ao vivo dos trabalhos artísticos e culturais em articulação com cada proponente inscrito e aprovado(a) nesta seleção.

3.2 O Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará utilizará todos seus canais on-line (Site, Instagram, Facebook, Youtube, Flickr, outros) para a



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

divulgação e/ou transmissão da programação. Todas as propostas inscritas deverão observar as regras e as políticas de uso das respectivas plataformas de transmissão (ANEXO I).

3.3. O ICA não disponibilizará equipamento para a viabilização da atividade. O(a) participante inscrito(a) deve utilizar seu próprio dispositivo e internet.

3.4. Propostas já inscritas e selecionadas para a sexta edição que aconteceria presencialmente terão espaço assegurado na programação, desde que possam ser adaptadas para acontecer remotamente seguindo as normas deste regulamento e que seja feita sua reinscrição por meio do novo formulário disponibilizado no item 4.

DA INSCRIÇÃO.

3.5. Por ocasião da inscrição, os(as) proponentes de trabalhos a serem apresentados devem especificar no momento do preenchimento do formulário se a proposta acontecerá

em formato ao vivo ou se será conteúdo produzido previamente, indicando sua opção de

data e horário para apresentação ou exibição de trabalhos, dentro do período de 10 a 12/03/2021, nos turnos manhã ou tarde, nos horários entre 10:00h às 12:00h / 13:00h às

15:00h / 16:00h às 18:00h.

3.6. Os(as) proponentes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência - PcD) ou trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade que necessitem de algum tipo de condição especial, intérprete de libras, audiodescrição ou outro, deverão indicar as necessidades específicas no ato da inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela Direção do ICA/UFC, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente pela internet, através do



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

preenchimento de ficha disponibilizada no endereço eletrônico

<https://forms.gle/SKRKhnlfdtLDHUK2A> , no período de **23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até as 23:59)** .

4.2. As propostas devem informar:

4.2.1. Título da proposta;

4.2.2. Modalidade:

4.2.2.1. Oficina;

4.2.2.2. Apresentação musical;

4.2.2.3. Apresentação de dança;

4.2.2.4. Apresentação de teatro;

4.2.2.5. Performance;

4.2.2.6. Exibição audiovisual;

4.2.2.7. Obra expositiva (desenho, pintura, gravura, colagem instalação, escultura, videoarte, etc.);

4.2.2.8. Produção digital (sites, publicações on-line, webart, games, etc.);

4.2.2.9. Lançamento de livros, revistas, catálogos, CDs, DVDs, etc.;

4.2.2.10. Produção jornalística e publicitária;

4.2.2.11. Produção em design-moda (vestuário, desfile, etc.);

4.2.2.12. Apresentação e execução de fichas técnicas de gastronomia;

4.2.2.13. Outros.

4.2.3. Indicar se a proposta já está inscrita no VII Encontro de Cultura Artística da Secult-Arte/UFC;

4.2.4. Nome completo do responsável, com informação de curso ou setor e vinculação à unidade acadêmica ou administrativa, contatos de e-mail e telefone;

4.2.5. Nomes completos de outros integrantes da equipe/grupo, com informação de curso/setor ou vinculação a unidade acadêmica/administrativa, contatos de e-mail e telefone (esta informação é importante para efeito de certificação de participação na Mostra);



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.2.6. Resumo da proposta (máximo de 500 caracteres);

4.2.7. Preferência de dia e horário para apresentação ou exibição de trabalhos;

4.2.8. Duração da apresentação/exibição:

- a). No caso de apresentações musicais, teatrais e de dança, performances e similares, deve-se observar o tempo máximo de apresentação previsto de no máximo 15 (quinze) minutos. Exceções poderão ser analisadas pelo Comitê Curador juntamente com a Comissão de Organização do evento;
- b). No caso de oficinas, rodas de conversa, palestras e similares, deve-se observar o tempo máximo de apresentação previsto de no máximo 1h30min (uma hora e trinta minutos). Exceções poderão ser analisadas pelo Comitê Curador juntamente com a Comissão de Organização do evento;
- c). Nos casos de obra expositiva (desenho, pintura, gravura, colagem, instalação escultura, etc.), lançamento editoriais (livros, revistas ou catálogos), produção jornalística e publicitária ou de produção em design-moda (vestuário, desfile, etc.), pode ser feito o envio de conteúdos em formatos JPG, PNG ou PDF para que sejam exibidos nas plataformas do evento;
- d). No caso de apresentações artísticas produzidas previamente pode ser feito o envio de conteúdos em formatos .mp4, .mp3 ou .avi para que sejam exibidos nas plataformas do evento;

4.2.9. A classificação etária dos trabalhos inscritos deve ser livre devido às regras e às políticas de uso das plataformas de transmissão (ver ANEXO I);

4.2.10. Descrição de necessidades especiais, intérprete de libras, audiodescrição ou outras condições especiais, para o caso de proponentes com alguma deficiência (Pessoa com Deficiência - PcD) ou trabalhos artísticos que em sua realização sejam propostas inclusivas e de acessibilidade.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos trabalhos e elaboração da programação será realizada por um



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Comitê Curador composto por dois professores, dois técnico-administrativos, sendo um produtor cultural e outro técnico do ICA, dois representantes estudantis referendados pelo Conselho do ICA.

5.2. O Comitê Curador receberá os resultados produzidos na fase de “Avaliação Técnica de Execução”, que contemplará se a proposta está adequada ao formato remoto e às normas deste Regulamento.

5.3. A seleção e inclusão dos trabalhos inscritos na VI Mostra ICA está condicionada à:

5.3.1. Apresentação de proposta por estudante ou servidor(a) (docente ou técnico-administrativo) da Universidade Federal do Ceará;

5.3.2. Vinculação da proposta com a produção artística, cultural e técnica do Instituto de Cultura e Arte (ICA/UFC), ou de outras unidades acadêmicas, centros ou departamentos da Universidade Federal do Ceará;

5.3.3. Adequação da proposta aos recursos disponibilizados no item “3. Da realização do evento” deste regulamento;

5.3.4. A proposta inscrita na VI Mostra ICA não pode estar em duplicidade com proposta inscrita no VII Encontro de Cultura Artística, da Secult-Arte/UFC. No caso de proposta que esteja vinculada ao programa de Bolsa Arte da Secult-Arte, o(a) proponente deve encaminhar sua inscrição para o VII Encontro de Cultura Artística, de acordo com seu edital específico;

5.4. O Comitê Curador fará a seleção e organização da programação no período de 18 a 22 de janeiro de 2021.

IMPORTANTE: Não serão aceitas propostas cujo trabalho/apresentação promova ou incite a ofensa e desrespeito a credos, gêneros, raças, orientação sexual e assuntos correlatos, respeitando a diversidade cultural e os Direitos Humanos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6. CLÁUSULA DE RESERVA

6.1. O resultado preliminar da seleção e programação da VI Mostra ICA será divulgado no dia 25 de janeiro de 2021.

6.2. Os recursos para propostas não selecionadas poderão ser enviados ao Comitê Curador através do e-mail mostra.ica@gmail.com no período de 26 a 31 de janeiro de 2021 (até às 23:59).

6.3. O resultado de recursos apresentados será divulgado no dia 1 de fevereiro 2021.

6.4. O resultado final da programação da VI Mostra ICA será divulgado no 19 de fevereiro de 2021, em consonância com a programação dos Encontros Universitários 2020.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DOS SELECIONADOS

7.1. Os responsáveis pelas propostas selecionadas deverão confirmar sua participação na Mostra através do e-mail mostra.ica@gmail.com, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2021.

7.2. O agendamento para testes de transmissão, principalmente tratando-se de apresentação de trabalhos a serem realizadas ao vivo, serão acordados entre os proponentes e o Setor de Produção Cultural do ICA, considerando o disposto no item 3 deste Regulamento, entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2021

7.3. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros, são de responsabilidade dos proponentes.

7.4. O participante, ou participantes de grupos, que comporão a programação da VI Mostra ICA cedem automaticamente o direito de uso de imagens produzidas em suas apresentações ou trabalhos, sem finalidade comercial ou ônus à instituição, para ser utilizada na divulgação e realização do evento, bem como com fins de registro para integrar o banco de imagens do Instituto de Cultura e Arte, devendo apenas ser



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

utilizados para a memória do Instituto e divulgação das atividades da Mostra.

7.5. Os participantes da Mostra receberão Certificado de Participação emitido de forma on-line, com especificação de carga horária de acordo com tipo de atividade que esteve

envolvido. Esta certificação será de acordo com as informações declaradas no item “4. Inscrição”, devendo o responsável pela inscrição informar de maneira correta o nome completo do participante, ou participantes, da atividade inscrita e seus endereços de e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e omissões serão esclarecidas pelo Setor de Produção Cultural do ICA, de forma on-line, através do e-mail mostra.ica@gmail.com.

8.2. A inscrição das propostas importará no conhecimento e aceitação das condições expostas neste Regulamento.

8.3. Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Direção do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

Fortaleza, 19 de novembro de 2020

Prof. Marco Túlio Ferreira da Costa
Diretor do Instituto de Cultura e Arte – ICA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

ANEXO I - REGRAS E POLÍTICAS DE USO DAS PLATAFORMAS ON-LINE

1. YOUTUBE

<https://www.youtube.com/intl/pt-BR/about/policies/#community-guidelines>

2. INSTAGRAM

<https://help.instagram.com/478745558852511>

3. FACEBOOK

<https://www.facebook.com/help/212826392083694>

<https://www.facebook.com/communitystandards/introduction>

4. FLICKR

<https://www.flickr.com/help/guidelines>

5. MEET

<https://policies.google.com/terms?hl=pt-BR>

6. OUTROS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ